

DECRETO Nº 22 , DE 07 DE ABRIL DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 185 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 181 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social..... -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 07 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL